

A DESLOCAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS PARA O PARAGUAI

Carlos Buesa Busón¹
Vivian Letícia Agüero Godoy²
Beatriz Dutra dos Santos³
Tiago Machado Faria de Souza⁴

RESUMO

O presente artigo buscou estudar a real situação da deslocação de empresas brasileiras para o Paraguai, a fim de analisar o crescente aumento desta estratégia de deslocação e seus impactos futuros a sociedade brasileira, assim como os riscos para a economia. O processo de deslocação empresarial para o Paraguai passou a funcionar no ano de 2001, porém os dados disponíveis partem do ano de 2007 a 2018, onde estima-se que no decorrer desses onze anos, o Paraguai acumulou aproximadamente 152 empresas maquiladoras, que gerou aproximadamente 14.588 empregos diretos, sem contar os empregos indiretos promovidos pelas sub maquilas. Os dados apresentados estão disponibilizados pelo *Banco Central del Paraguay, Ministerio de Industria e Comercio del Paraguay e Cámara Empresarial de Maquiladoras de Paraguay*, para a criação de figuras e gráficos para posteriormente interpretá-los de acordo com as teorias apresentadas. De acordo com os gráficos e figuras apresentadas, no ano de 2017 e início (até maio) de 2018, houve 34 projetos maquiladores aprovados, sendo 24 de matriz brasileira, assim como um total de 3.382 oportunidades de emprego, sendo 1.964 ofertadas por maquilas de matriz brasileiro. Partindo desta perspectiva, as empresas brasileiras estão deslocando-se para o país vizinho com maior frequência, o que gera desempregos para o Brasil, assim como impactos futuros a economia, como o caso de Detroit, que teve falência decretada por apresentar atividades de deslocação de capital semelhantes ao Brasil neste período, provocando desempregos em massa e êxodo, transformando-se em uma cidade fantasma.

Palvaras-chave: Deslocação de empresas. Maquiladoras. Brasil e Paraguai.

¹ Mestre em Comunicação e Educação em Redes (2010, UNED), Espaço Europeu de Educação Superior-EEES, Doutor em Comunicação e Educação em Entornos Digitais (2011, UNED, EEES). Realiza pesquisa pós doutoral na UEMS na área de Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e atua como consultor em trabalhos com modelagem de programas e projetos infopedagógicos para ambientes virtuais de aprendizagem voltados para a educação corporativa. E-mail: cbuson@gmail.com.

² Graduada em Administração de Empresas. Bolsista da CAPES. Mestranda do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: vivian.godoy20@gmail.com.

³ Administradora. Bolsista CAPES. Mestranda do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: biappms@hotmail.com.

⁴ Arquiteto Urbanista. Docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Mestrando do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). E-mail: tiago.faria@live.com.

ABSTRACT

The present article sought to study the real situation of the Brazilian companies moving to Paraguay, in order to analyze the increasing increase of this strategy of displacement and its future impacts to Brazilian society, as well as the risks to the economy. The process of corporate relocation to Paraguay started to work in 2001, but the available data start from 2007 to 2018, where it is estimated that in the course of these eleven years, Paraguay has accumulated approximately 152 maquiladora companies, which generated approximately 14,588 direct jobs, not counting the indirect jobs promoted by sub maquilas. The data presented are made available by the Central Bank of Paraguay, the Ministry of Industry and Commerce of Paraguay and the Business Chamber of Maquiladoras of Paraguay, for the creation of figures and graphs to interpret them according to the theories presented. According to the graphs and figures presented, in 2017 and beginning (until May) of 2018, there were 34 approved maquiladora projects, of which 24 were from the Brazilian matrix, as well as a total of 3,382 job opportunities, of which 1,964 were offered by maquiladoras Brazilian matrix. From this perspective, Brazilian companies are moving to the neighboring country more frequently, which generates unemployment for Brazil, as well as future impacts to the economy, such as the Detroit case, which was declared bankrupt due to capital cities similar to Brazil in this period, leading to mass unemployment and exodus, turning into a ghost town.

Keywords: Business relocation. Maquiladoras. Brazil and Paraguay.

INTRODUÇÃO

Com o crescente processo de globalização, a dinâmica empresarial passou por diversas modificações, como a necessidade da abertura do comércio internacional. Este fenômeno só foi possível devido aos avanços na tecnologia de informação, o que possibilitou as organizações empresariais, deslocarem-se de um país industrializado, para países em desenvolvimento.

Este processo de deslocamento de uma empresa matriz, para um país menos desenvolvido, ocorre devido à motivação de buscar minimizar os custos de produção, a fim de tornarem-se cada vez mais competitivos em âmbito global. Esta prática empresarial vem crescendo significativamente desde os anos 90.

Não obstante, o Brasil se tornou um utilizador desta prática, deslocando unidades produtivas de diferentes ramos de atuação para o Paraguai. Não se sabe exatamente o período em que as empresas brasileiras buscaram os atrativos fiscais e mão-de-obra acessível do país vizinho, mas, no decorrer dos anos entre 2001 a 2018, o Brasil se tornou um dos maiores investidores, junto

com o país argentino. Portanto, ao se pensar no crescente crescimento de deslocação empresarial brasileira promovido pela lei de maquila, em contrapartida os inúmeros anúncios sobre o desemprego no Brasil questionaram-se:

Como o crescimento acelerado do processo de deslocação empresarial brasileira afetará a mão-de-obra da população? Quais os possíveis riscos que a economia poderá sofrer futuramente?

Nesta pesquisa, buscamos responder as questões anteriores, analisando o caso do Paraguai e a deslocação de empresas brasileiras, que correspondem a 71% das maquiladoras do país, nos anos de 2017 e início (até o mês de abril) de 2018. A delimitação deste corte de tempo, corresponde a carência de dados estatísticos e informações detalhadas sobre a localização do país investidor, assim como o ramo de atividade, quantidade de projetos aprovados e a mão-de-obra que se geraria.

Assim sendo, este artigo estrutura-se em cinco capítulos, sendo o primeiro de introdução, seguido do capítulo teórico, onde serão apresentados alguns conceitos sobre o processo de globalização e comércio internacional, deslocação empresarial, e maquiladoras como atrativo de deslocação empresarial brasileira. O terceiro capítulo consiste na metodologia utilizada para a realização do mesmo, o quarto capítulo refere-se à análise e interpretação dos dados, e por fim, o quinto e último capítulo, corresponde ao capítulo final de conclusão.

GLOBALIZAÇÃO E COMERCIO INTERNACIONAL

Com o processo da globalização, a dinâmica industrial passou por diversas modificações em seus métodos e técnicas de produção em âmbito geral. Tais modificações ocorreram devido aos avanços na tecnologia de informação, facilitando a abertura do comércio internacional como estratégia, adotada por diversos países a fim de crescerem economicamente com maior rapidez, por meio das exportações.

Para Stiglitz (2002, p. 30) “o comércio internacional ajuda o desenvolvimento econômico quando as exportações de um país impulsionam seu crescimento econômico”. Dessa forma, com a internacionalização do comércio, em junção com os avanços da tecnologia de informação, uma nova era industrial globalizada, passa a ganhar força em escala internacional, reestruturando a visão de espaço, até então fixa de aglomeração.

Essa nova visão do espaço industrial é definida por Castells (1999, p. 476) como uma:

[...] capacidade organizacional e tecnológica de separar o processo produtivo em diferentes localizações, ao mesmo tempo em que reintegra sua unidade por meio de conexões de telecomunicações e da flexibilidade e precisão resultante da microeletrônica na fabricação de componentes.

Assim sendo, com os avanços na tecnologia de informação, o mundo tornou-se uma “aldeia global”, o que forçou grandes empresas a buscarem novas alternativas para continuarem vivas no mercado internacional. Uma das inúmeras estratégias, basicamente, deu-se de forma que, grandes empresas de matriz estrangeira, deslocassem uma de suas unidades produtivas para países em desenvolvimento, que possuíssem atrativos que se moldassem a seus respectivos interesses econômicos.

Essas estratégias de produzir em locais com custos de produções mínimas, têm por finalidade, o aumento da lucratividade e conseqüentemente a centralização de capital, o que não foi algo inédito. Pode-se dizer que, o Mercantilismo ocorrente no século XV a XVIII, seja um exemplo propício para mensurar respectivamente a origem da prática e aperfeiçoamento de tal estratégia fomentadora do capitalismo comercial.

Em contrapartida, os países em desenvolvimento que abrem possibilidades para implantação de empresas de matriz estrangeira no país, buscam alternativas para gerar empregos e fomentar seu processo industrial, ou seja, um jogo de interesses. Em síntese, com o fenômeno da globalização, as dinâmicas produtivas das organizações empresariais reestruturam-se para uma nova e complexa administração comercial. A deslocação empresarial.

DESLOCAÇÃO EMPRESARIAL

Deslocação no dicionário brasileiro tem por significado a ação de locomover-se, de ir a algum lugar, locomoção. Esta palavra corresponde à tradução do termo da língua castelhana *deslocalización*, recentemente utilizada para referir-se a deslocação internacional de atividades produtivas, de um país para outro.

Segundo Sánchez e Ruiz (2004) este termo de origem castelhana, começou a ser utilizada há aproximadamente quinze anos atrás, nos meios de comunicação e debates políticos e sindicais referente a empresas multinacionais, com propósito de deslocarem-se a países menos desenvolvidos em busca de mão de obra acessível.

Este fenômeno origina-se quando uma empresa matriz realiza investimentos na abertura de uma extensão produtiva em um país estrangeiro. A partir do momento em que tal ação de investimentos cruze a fronteira, requer uma relação duradoura entre os países envolvidos, pois, cria-se certa dependência de ambas as partes (LATORRE, 2012).

A escolha pela localização em um determinado país não se dá de forma aleatória. No caso do Paraguai, por ser um país mediterrâneo, localizado no centro do Mercosul⁵ (Figura 1), criou-se vantagens competitivas com o regime maquilador, com objetivo de atrair capital estrangeiro em seu processo de industrialização.

Figura 1 - Localização do Paraguai.



Fonte: ROLAND BERGER (2015)

A escolha do país para a deslocação empresarial, afeta diretamente a dinâmica produtiva. Não se trata unicamente de buscar um país cuja finalidade seja exclusivamente para diminuição dos custos de produção, é necessário escolher uma localidade que permita um conjunto de

⁵ O MERCOSUL (formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, com a Bolívia e o Chile em associação íntima na virada do século) é um projeto promissor para a integração econômica da América do Sul. Com um PIB combinado de US\$ 1,2 trilhão em 1998, e em mercado em potencial de mais de 230 milhões de pessoas, é, de fato, o único caso que mais de aproxima da idéia de bloco comercial (CASTELLS, 1999, p. 154).

localidades a fim de possibilitar maior eficiência nas diversas atividades que envolvem esta estratégia produtiva e suas interligações, ou seja, para a obtenção do êxito na estratégia de localização, é preciso selecionar corretamente tanto o desenho global, quanto as vantagens comparativas do possível país onde serão inseridas as empresas maquiladoras (PLA, 2008).

Em contrapartida, a mão de obra gerada por este modelo foge das teorias de Castells (1999, p. 142) onde o mesmo afirma que “contudo, nem tudo é global na economia: de fato, a maior parte da produção, do emprego e das empresas é, e continuará local e regional”. Neste caso, em termos, a maioria dos empregados são locais, especificamente os que não possuem qualificação, já os cargos superiores, que requerem maior especialização, costumam-se nesta estratégia produtiva, importar mão de obra especializada de sua matriz de origem, possibilitando pouca oportunidade de crescimento intelectual pelas maquiladoras (Sánchez; Ruiz, 2004).

Como visto no parágrafo anterior, há uma limitação no desenvolvimento do capital humano em relação as oportunidades de especialização geradas pelas empresas maquiladoras de exportação, tanto do país onde estão inseridas, quanto na empresa matriz, que sofre com os efeitos do desemprego. O Brasil é um exemplo claro para este assunto, a maior parcela de empresas que se deslocam para o Paraguai corresponde ao Brasil, e esse fenômeno tende a aumentar, por ser algo recente no processo industrial do Paraguai.

LEI DE MAQUILA COMO INDUTOR DA DESLOCAÇÃO EMPRESARIAL

Um dos atrativos legais que atraem empresas de outros países a deslocarem-se, corresponde a lei de Maquila, ou maquiladoras de exportação, que regulamenta esta estratégia de crescimento econômico em ambos os países envolvidos.

A lei que regulamenta tal estratégia empresarial é conhecida como lei de maquila ou maquiladoras, que consiste em um modelo industrial que se tornou oficialmente constituída no México em 1964, logo após o fim do programa Bracero⁶. A referida lei, teve como objetivo, realocar os mexicanos que migravam aos Estados Unidos em busca de emprego. Este modelo industrial propagou-se pelo mundo, além do México, a China, Índia, Tailândia, Nicaragua, Ásia,

⁶ É um programa desenvolvido pelo governo de Franklin Roosevelt dos Estados Unidos, no dia 04 de Agosto de 1942, a fim de impulsionar a agricultura norte-americana, utilizando mão-de-obra mexicana.

Caribe, Honduras, Guatemala, El Salvador, Paraguai, dentre outros, que aderiram a mesma como estratégia de crescimento econômico, principalmente nas regiões fronteiriças.

Esta lei funciona mediante um contrato vinculado a uma empresa de matriz estrangeira de processos industriais ou de serviços, total ou parcialmente sobre bens tangíveis e intangíveis, admitido temporariamente e cuja produção tem como destino a exportação, como ilustra a figura 2.

Figura 2 – Dinâmica maquiladora



Fonte: MIC (2018).

As maquiladoras por sua vez, passam a subcontratar (submaquilas) empresas nacionais a fim de completar a rede de produção exigida, de outra empresa, assim, as maquiladoras passam a gerar mão-de-obra direta e indiretamente, onde:

La matriz puede enviar a la maquiladora, bienes de capital, materias primas, insumos, directamente o desde otros países; estos bienes entran al país bajo la figura de admisión temporaria durante el tiempo establecido en el Programa (6 meses prorrogables a 1 año), con suspensión del pago de impuestos, previo afianzamiento que garantice los montos de los gravámenes eventualmente aplicables. La maquiladora a su vez podrá contratar bienes, servicios, mano de obra y otros dentro del territorio paraguayo o importar de otros países por cuenta y orden de la Matriz (MIC, 2018).

A lei de Maquila consiste parcialmente na subcontratação internacional, que regulamenta a ação de intercâmbio internacional de serviços. Esta prestação de serviço se dá de forma específica, como por exemplo, os países que adotam tal estratégia, apresentam um crescimento significativo em relação à desregulamentação comercial, em vista dos próprios países desenvolvidos. Isso ocorre pelo aumento das importações de mercadorias e de serviços, pois, é permitido com esta lei, que as empresas transnacionais dos países desenvolvidos importem bens

ou serviço de forma geral, contando com políticas e estratégias específicas para os mesmos (FABIO, 2004).

No Paraguai, o surgimento das maquiladoras ocorreu no ano de 1997, com a promulgação da lei N° 1064 das indústrias maquiladoras de exportação. Posteriormente, nos anos 2000, emitiu-se o Decreto N°9.585/00 que regulamenta a mesma. Entretanto, apenas no ano de 2001, ocorreram as primeiras operações referentes a este regime maquilador (CEMAP, 2018). Não se sabe exatamente qual foi o primeiro investidor estrangeiro que aderiu em primeira mão esta estratégia operacional, porém, com o passar dos anos, esta lei passou a crescer consideravelmente, até os dias atuais.

Com o crescente crescimento das deslocções empresariais, em 2016, as maquiladoras do Paraguai estavam distribuídas da seguinte forma:

Figura 3 – Distribuição das maquiladoras por departamento do Paraguai.



Fonte: Adaptado por Maciel, 2017, p. 73.

Como podemos observar na figura 3, as maquiladoras se concentram em sua maioria, nos departamentos que possuem maior aproximação nas linhas de fronteira com outros países, o que possibilita maior integração entre os países envolvidos, e conseqüentemente a desregulamentação comercial.

METODOLOGIA

O primeiro método utilizado para a elaboração desta pesquisa, será a bibliográfica, devido a importância que a mesma possui para levantar informações teóricas, conceituais, evolucionais e característicos do tema apresentando.

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados (SEVERINO, 2007, p. 122).

A Segunda abordagem utilizada será a pesquisa descritiva, que segundo Gil (2007, p. 42) “[...] são inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática”. É notório afirmar que esta abordagem é um tanto complexa, por preocupar-se com a atuação prática, visando proporcionar neste caso, uma visão da dinâmica que compõe o processo das maquilas no Paraguai, assim como seu efeito em longo prazo.

Ambas as abordagens iniciais, são aplicadas na terceira abordagem utilizada, que se trata do Estudo de caso.

Pesquisa que se concentra no estudo de um caso particular, considerando representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representativo. A coleta de dados e suas análises se dão da mesma forma que nas pesquisas de campo, em geral (SEVERINO, 2007, p. 121).

Esta abordagem será utilizada para pesquisa aprofundada e ampla no assunto estudado, de forma que a investigação não seja apenas de hipóteses, mas sim de visão ampla e identificação dos fatores predominantes. Pois, para Gil (2007, p. 55) “a análise de um único ou poucos casos de fato fornece uma base frágil para a generalização”. A seguinte abordagem que será utilizada será a qualitativa.

[...] a pesquisa qualitativa é fundamentalmente interpretativa. A interpretação dos resultados desponta com a totalidade de uma especulação que tem como base a descrição de um fenômeno em um contexto (GESSLER, 2003, p. 88).

Pode-se afirmar, por meio destes dois autores, a abordagem qualitativa é utilizado tanto para descrever os elementos complexos de significados, quanto para decodificá-los. Por meio deste, entende-se que as abordagens mencionadas acima, são de total importância para o direcionamento do projeto de pesquisa, assim como a pesquisa quantitativa, que envolve as fontes secundárias, sobre os dados estatísticos para a criação de gráficos e figuras.

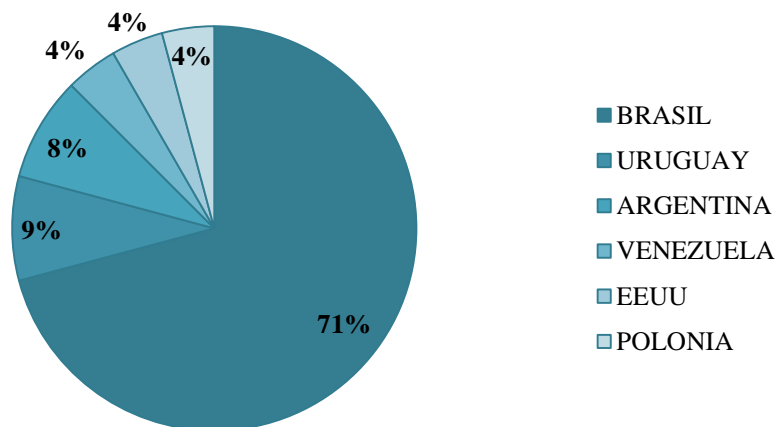
Como mencionado anteriormente sobre abordagens, às técnicas de pesquisa que serão utilizadas, por meio da obtenção de dados estatísticos secundários, disponíveis em banco de dados como *Cámara de empresas maquiladoras del Paraguay* (CADEP), *Ministerio de Industria y Comercio del Paraguay* (MIC) e *Banco Central del Paraguay* (BCP). Posteriormente, tais dados serão codificados e transformados em gráficos e figuras explicativas sobre o tema.

Referente ao período estabelecido para analisar o fenômeno da deslocação empresarial brasileira, correspondeu aos anos de 2017 e início (até maio) de 2018. A escolha para este período de tempo deu-se pela quantidade de informação existente referente a dados estatísticos, anteriormente a este período, os dados são escassos, o que limitaria a presente pesquisa.

DESLOCAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS PARA O PARAGUAI

De acordo com o Ministério da indústria e comercio do Paraguai (MIC), durante o governo Cartes (2013-2018), com a lei de Maquila, criaram-se aproximadamente 1.446 novos empregos diretos, tendo em vista os empregos indiretos, proporcionados pela sub maquilas. No ano de 2017, houveram 24 programas maquiladores aprovados no país paraguaio, sendo 17 de matriz brasileira, 02 de matriz Argentina e Uruguiaia, e 03 de matriz Venezuelana, Estados Unidos e Polônia.

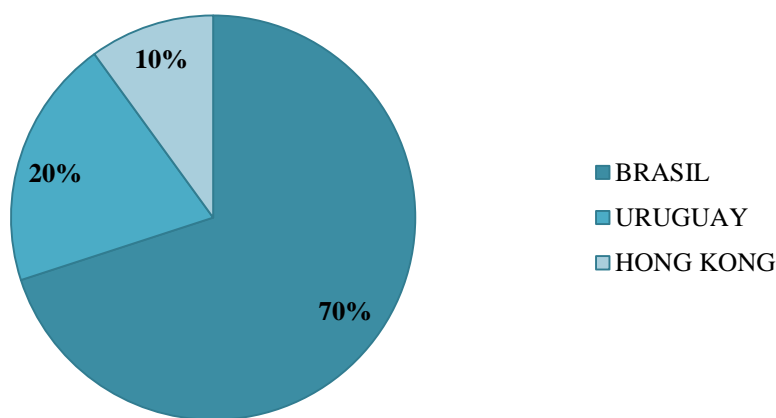
Gráfico 1 – Total de projetos de maquilas abertas em 2017 por país (%).



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

Em contrapartida, no início (até maio) de 2018, aprovou-se 10 empresas maquiladoras de exportação, onde 07 são de matriz brasileira, 02 do Uruguai, e 01 de Hong Kong.

Gráfico 2 - Total de projetos de maquilas abertas em 2018 por país (%).

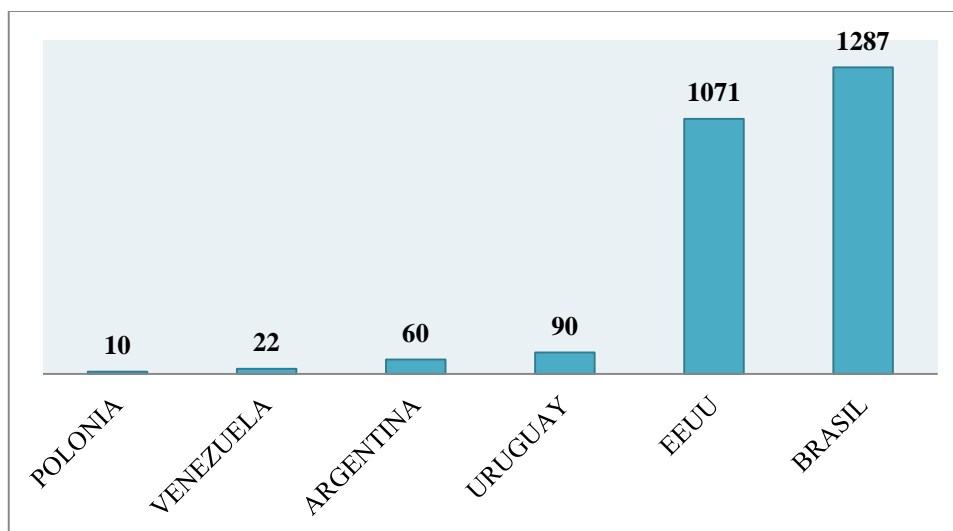


Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

Como pode ser observado nos gráficos 1 e 2, nos anos de 2017 e início de 2018, aprovou-se 34 empresas maquiladoras, onde 34,41% correspondem a investimentos brasileiros. Cabe lembrar que, os investimentos de dão de forma mistas e individuais.

Das 34 empresas aprovadas, gerou-se 3.382 oportunidades de emprego, onde, em 2017, o Brasil empregou 1.287 cidadãos paraguaios, como mostra o gráfico 3.

Gráfico 3 – Mão de obra gerada por país investidor no ano de 2017 (unidades)

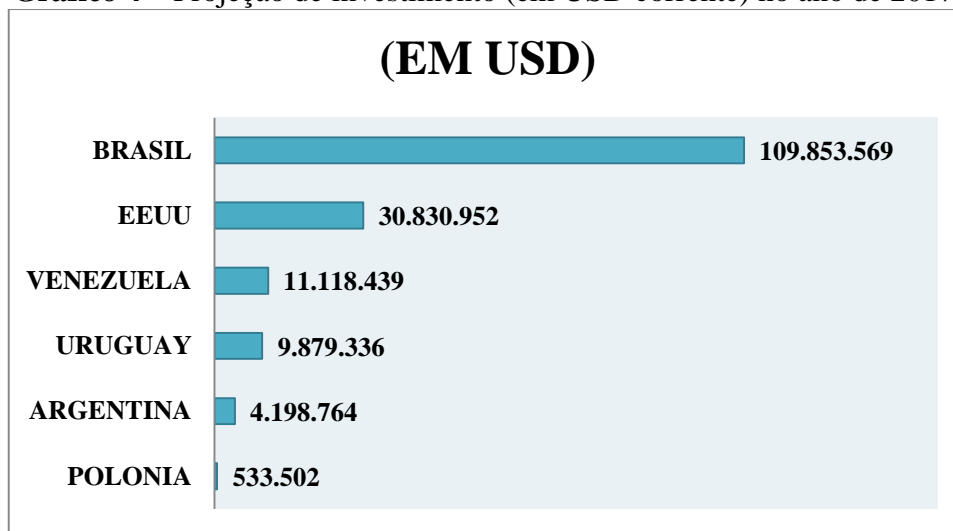


Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

O Brasil lidera os índices empregatícios do respectivo ano, porém, é importante analisar a estrutura produtiva maquilador dos Estados Unidos, que com uma unidade produtiva voltada ao ramo de produção de partes vinculadas a automóveis, empregou 1.071 paraguaios. O Brasil por sua vez, possui ramos diversos, como: fabricação de bonecas de plásticos e mordedores para bebês; fabricação têxtil; Confecções de roupas esportivas e não esportivas; fabricação de produtos de iluminação LED; Metalúrgicos e seus fabricantes; lubrificantes e seus derivados; peças automotivas; plásticos; e papelaria. A Polônia e Uruguai por sua vez possui uma fabricação diversificada, sem muitas informações, a Venezuela fabrica pinturas, esmaltes e produtos químicos, e a Argentina volta-se a alimentos.

A projeção de investimento (em USD corrente) para as respectivas maquiladoras aprovadas, consistem:

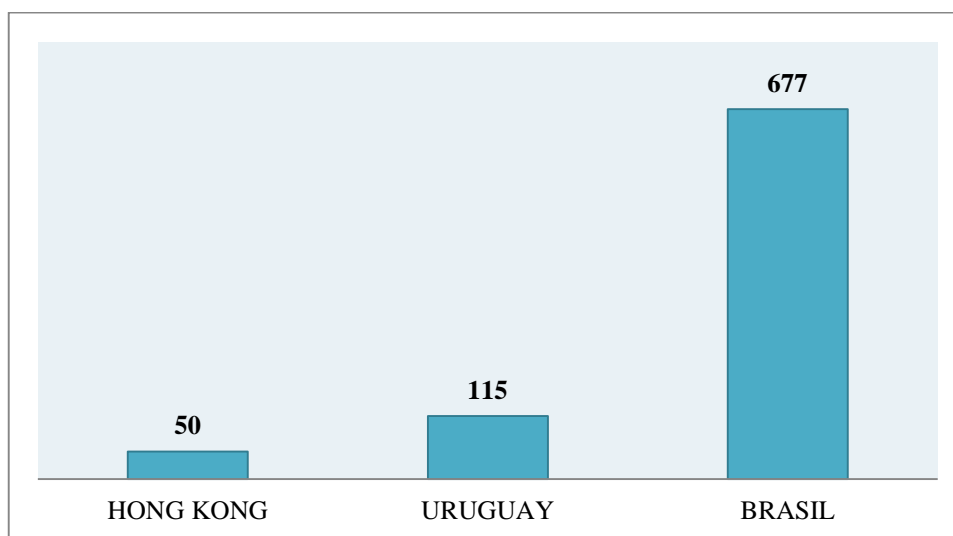
Gráfico 4 – Projeção de investimento (em USD corrente) no ano de 2017.



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

Em contrapartida, nos primeiros cinco meses do ano de 2018, aprovou-se 10 projetos de maquilas de exportação, que gerou no total 842 empregos diretos, sem contar os indiretos com as submaquilas. Os principais investidores do ano deste mesmo ano, foram Hong Kong, Uruguay e Brasil, como pode ser observado no gráfico 5.

Gráfico 5 – Mão de obra gerada por país investidor no ano de 2018 (unidades)



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

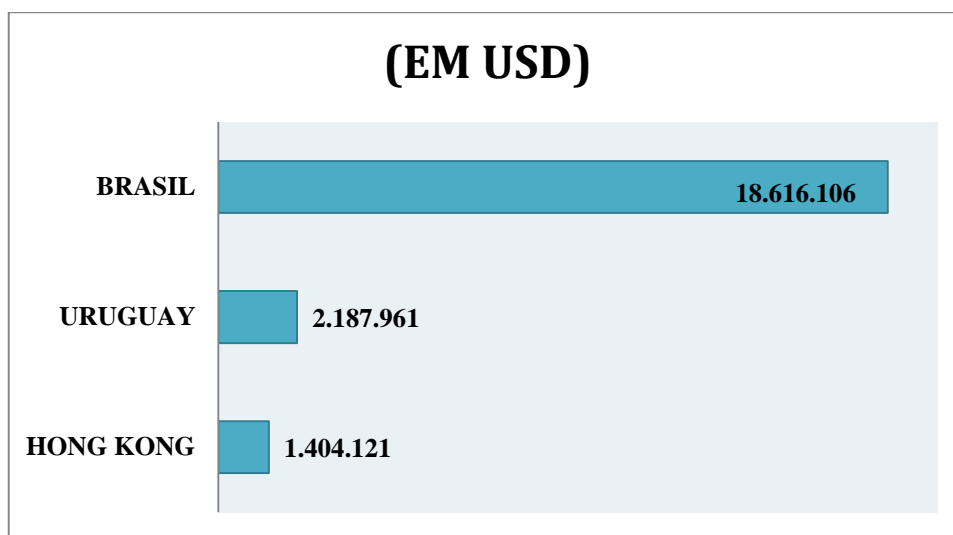
Novamente o Brasil lidera o índice, empregando 677 colaboradores, em 7 maquiladoras aprovadas, sendo as respectivas áreas de atuação, metalúrgicos e suas fabricações, couro, plástico, calçados e suas partes, e fabricação diversas. Hong Kong, emprega 50 colaboradores, com a área

de atuação voltada ao tabaco. Já o Uruguai, com 02 maquiladoras aprovadas, emprega 115 colaboradores, sendo as respectivas áreas de atuação, a fabricação de calçados e suas partes, e peças automotivas.

Cabe ressaltar que, dentre os empregos gerados, pode haver importação de mão-de-obra qualificada, onde os colaboradores nacionais são ofertados vagas empregatícias que não requer qualificação ou especialização, em contrapartida, os colaboradores que exercem atividades que exigem maior qualificação profissional, são importadas de suas respectivas matrizes empresarial.

Assim sendo, nos cinco primeiros meses de 2018, a projeção investida corresponde a 22.208.188 (em DSD corrente), contribuídas da seguinte forma:

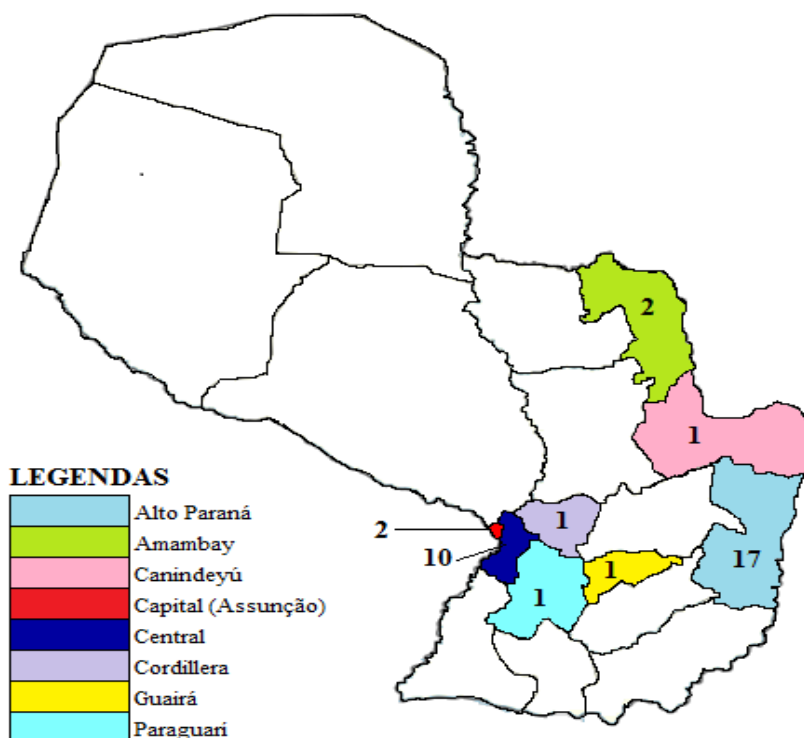
Gráfico 6 - Projeção de investimento (em USD corrente) no ano de 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

Desta forma, como visto anteriormente no referencial teórico, referente à escolha da localização estratégica para o êxito produtivo maquilador, os departamentos escolhidos pelos países investidores no ano de 2017 e início de 2018, concentraram-se da seguinte forma:

Figura 4 – Maquiladoras por departamento nos anos de 2017 e início (até maio) de 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do CEMAP (2018).

No ano de 2017, o Brasil deslocou 04 unidades produtivas no departamento Central, 09 no departamento de Alto Paraná, 02 no departamento de Amambay, e uma nos departamentos de Guairá e Canindeyú. A Venezuela optou por deslocar uma unidade produtiva no departamento Central, a Argentina deslocou duas unidades produtivas no departamento Central e outro na capital, a Polônia deslocou uma unidade produtiva para o departamento Central, e Uruguai deslocou duas unidades produtivas no departamento de Cordillera e outra na capital.

Nos cinco primeiros meses de 2018, o Brasil deslocou 07 unidades produtivas no total, onde duas deslocaram-se no departamento Central, 05 no departamento de Alto Paraná e um no departamento de Paraguari. Já Hong Kong, deslocou uma unidade produtiva para o departamento de Alto Paraná, e Uruguai deslocou duas unidades produtivas para os departamentos de Alto Paraná e Central.

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou estudar a real situação da deslocação de empresas brasileiras para o Paraguai, sob a perspectiva dos movimentos de aprovação de projetos maquiladores de 2017 e

início (até maio) de 2018, a fim de analisar o crescente aumento desta estratégia de deslocação e seus impactos futuros a sociedade brasileira assim como os riscos para a economia.

Em um curto período de tempo, nota-se o aumento de deslocação empresarial no Paraguai, correspondendo a 79,41% do total aprovado. Em contrapartida, o Brasil é responsável por empregar 58,07% da mão-de-obra gerada pelo período em estudo, ou seja, o Brasil deixa de empregar a população brasileira, como também, fomentar o processo industrial do mesmo por falta de incentivos fiscais, que são claramente vantajosos no país vizinho.

É interessante mencionar, que este processo de deslocação é atual, tendo em vista que teve início no ano de 2001, porém, atualmente este fenômeno passou a ganhar mais espaço e interesse internacionalmente. Este programa maquilador não promove consideravelmente o processo industrial, mas não deixa de ser um indutor para o mesmo, pois, o mesmo promove cursos de especialização, assim como uma maior diversidade produtiva, independentemente que os mesmos não sejam capazes de concorrer com produtos da China.

Referente aos possíveis riscos que a economia poderá sofrer futuramente pode-se usar como exemplo, o caso de Detroit. Detroit foi a maior cidade dos Estados Unidos a declarar falência. Detroit teve a maior renda per capita dos Estados Unidos nos anos de 1960, e se tornou o símbolo da indústria automotiva. Porém o capital investido nas grandes redes de fabricação de automóveis como Ford, Chrysler e General Motors do condado de Wayne, passou a desloca-se.

A deslocação para o Sul do país ocorreu devido à busca de condições de produção mais acessíveis, como mão-de-obra barata, incentivos fiscais, entre outros, ocasionando um êxodo massivo de trabalhadores e aumento da taxa de desemprego. Esses e mais alguns fatores levaram uma das maiores cidades dos Estados Unidos, tornar-se uma cidade fantasma.

De acordo com isso, as deslocações crescentes realizadas pelos empresários brasileiros, podem desencadear uma série de fatores, como a migração para cidades polos industriais, desemprego, entre outros problemas socioeconômicos.

Em síntese, este processo poderá desencadear novas estratégias e interesses governamentais, tendo em vista a movimentação monetária que são deslocadas junto com as empresas. Assim, é possível criar uma espécie de pressão para as instituições públicas buscarem novas estratégias de incentivos fiscais para driblar a deslocação acelerada para o Paraguai.

Porém, vale ressaltar que, toda a situação possui interesses particulares, interesses por partes empresariais, governamentais, sociais, econômicos, que acabam por agir de forma individual, ocasionando posteriormente impactos significativos e de difícil reversão, como o caso de Detroit.

Por assim ser, este artigo desencadeia uma série de questões para pesquisas futuras, seja de âmbito social, econômico, ambiental, estrutural, geográfico, entre inúmeros outros interesses e percepções de diversas áreas do saber.

REFERÊNCIAS

CÁMARA DE EMPRESAS MAQUILADORAS DEL PARAGUAY. CEMAP. Qué es maquila?. Paraguay, 2018. Disponível em: <<http://www.maquila.org.py/?p=58>>. Acessado em: 10 Jun. 2018.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6º Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
DOUGLAS, L; HANSEN, T. **Los orígenes de la industria Maquiladora en México**. Comercio Exterior, v. 53, nº 11, 2003. Disponível em: Acesso em: 17 jun. 2015.

FABIO, Yolanda Vázquez. La maquila en Paraguay. IN: Población y desarrollo, nº 26, año XIV. San Lorenzo – Paraguay, Jun 2004. Disponível em: <https://issuu.com/matilez/docs/poblacion_26>. Acessado em: 8 jun. 2018.

_____. La maquila em Paraguay II. IN: Población y desarrollo, nº 27, año XIV. San Lorenzo – Paraguay, jun. 2004. Disponível em: <http://www.portalguarani.com/3027_graziella_corvalan/22382_revista_n_27_poblacion_y_desarrollo_facultad_de_ciencias_economicas_una.html>. Acessado em: 8 jun. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4º Ed. São Paulo: Atlas. 2007.

GRESSLER. Lori Alice. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. Ed. Loyola. São Paulo, Brasil: 2003.

LATORRE, Maria C. Deslocalización: outro rostro de la internacionalización empresarial. [181-200]. IN: DELGADO, José Luis Garcia. **Empresas y empresarios en la economía global**. Mediterráneo Económico 21, Cajamar, 2012. Disponível em: <<http://www.publicacionescajamar.es/pdf/publicaciones-periodicas/mediterraneo-economico/21/mediterraneo-economico-21.pdf>>. Acessado em: 12 Mai 2018.

LÓPEZ, Justo Fernández. **¿De donde viene la palabra ‘maquila’ y ‘maquiladora’?**. Hispanoteca. Disponível em: <<http://hispanoteca.eu/Foro-preguntas/ARCHIVO-Foro/Maquila%20y%20maquiladora.htm>>. Acessado em: 10 jun. 2018.

MACIEL, Ricardo Elias Antunes. A maquila no Paraguai: modelo produtivo e integração no início do século XXI. 2017. 109 f. Dissertação (Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina) – Universidade Federal da Integração Latino – Americana, Foz do Iguaçu, 2017. Disponível em:

<<https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/1701/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20PPG%20ICAL%20-%20RICARDO%20ELIAS%20ANTUNES%20MACIEL%20Rev%2030.nov.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acessado em: 20 Mai. 2018.

MINISTÉRIO DE LA INDUSTRIA Y COMERCIO DEL PARAGUAY. MIC. Qué es maquila. Como funciona?. Disponível em: <<http://www.mic.gov.py/maquila/ES/como-funciona.php>>. Acessado em: 20 Jun 2018.

PLA, David Toral. **Las decisiones básicas de la estrategia de deslocalización: qué, dónde y como deslocalizar.** Gestión Joven. Revista de la Agrupación Joven Iberoamericano de Contabilidad y Administración de Empresas. N° 2 – Octubre 2008. Disponível em: <http://www.elcriterio.com/revista/ajoica/contenidos_2/toral_pla.pdf>. Acessado em: 14 Jun 2018.

ROLAND BERGER (Stuttgart). **Paraguay's market potential for the regional automotive supplier industry: Study for Mercosur AHK.** 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Vivian/Downloads/roland_berger_paraguays_automotive_supplier_industry_20151008.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2018.

SÁNCHEZ, Rafael Myro; RUIZ, Carlos Manuel Fernández-Otheo. **La deslocalización de empresas en España. La atracción de la Europa Central y oriental.** ICE: Revista de economía. IED em la Europa ampliada. Octubre-Noviembre, 2004, n° 818, págs. 185-204. Disponível em: <http://www.revistasice.info/cachepdf/ICE_818_185-201_644B00A27A202510DB837A651D13376F.pdf>. Acessado em: 12 Mai 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho científico.** 23° Ed. Ver. e atual. – São Paulo: Cortez, 2007

STIGLITZ, Joseph E. **A Globalização e seus malefícios.** São Paulo: Futura, 2002.